



PORTARIA Nº. 160/2010  
DE 01/06/2010

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **SILVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.362.306-3 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, a partir de 02 de junho de 2010 a 01 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de junho de 2010.

  
**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 13 06 10 PÁGINA 4 (01h)

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de junho de 2010.

  
**OSNEY PICANÇO**